



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

---

Protocolo nº 15.641.942-7

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018  
proveniente da Dispensa de Licitação nº. 012/2018  
celebrado entre Defensoria Pública do Estado do  
Paraná e Ivan Murad e Cintia Gaio Murad.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e de outro **IVAN MURAD**, RG nº 1.381.558-PR e CPF nº 401.585.009-20 e sua esposa **CINTIA GAIO MURAD**, RG nº 1.540.976-2-PR e CPF nº 491.379.809-04, denominado **LOCADORES**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2018, conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira: IPTU (incluída a Taxa de Coleta de Lixo)**

O locador informou a averbação da edificação na matrícula do imóvel, bem como o consequente recálculo do IPTU, assim, as partes aditam o contrato de locação nº 014/2018 para formalizar o valor real da referida despesa.

§1º - O empenho do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2018 foi no total de R\$ 10.647,87, tendo sido utilizado R\$ 1.804,00 mediante reembolso ao locador, o saldo remanescente foi estornado (R\$ 8.843,87).

§2º - O valor dessas despesas para o exercício de 2019 perfaz R\$ 6.868,73 (pagamento à vista), valor que foi empenhado e será reembolsado ao locador, nos termos da cláusula quinta do contrato. Para os próximos anos do contrato a despesa prevista com IPTU, com base no talão de 2019 (desconsiderando o desconto para pagamento a vista), será de R\$ 7.631,94 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) anual.

§3º Fica alterada a cláusula terceira, §2º do 2º Termo Aditivo, a fim de constar o novo valor total do IPTU que será de R\$ 73.035,45 (setenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda: Alteração da Dotação Orçamentária**

Altera-se a dotação orçamentária descrita na cláusula décima sétima do contrato:

- Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.55 – Tributos à conta do Locatário.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.01 – Para Condomínio

Passando a vigorar da seguinte forma:

- Dotação orçamentária: 0760.03.122.43.4009 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

---

- Fonte 250 – Diretamente Arrecadados;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis Pessoa Física;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.55 – Tributos.

**Cláusula Terceira: Da Ratificação das Cláusulas**

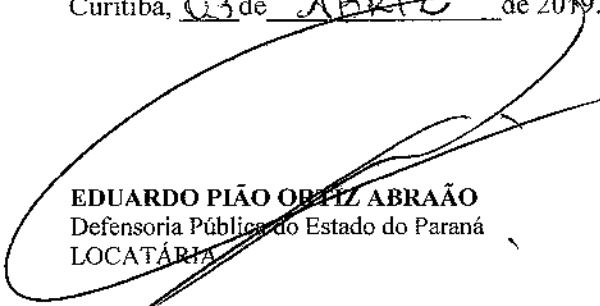
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

**Cláusula Quarta: Da Publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 03 de ABRIL de 2019.


  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensoria Pública do Estado do Paraná  
LOCATÁRIA

  
IVAN MURAD  
LOCADORES

  
CINTIA GAIO MURAD

**Testemunhas:**

  
Assinatura: Bruno Campos Faria  
Nome: Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR  
RG: 42.093.384-0

  
Assinatura: Eduardo José Ramalho Stroparo  
Nome: Técnico Administrativo  
RG: 10.060.066-d

**RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 085/2019**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

**Classificação da empresa:**

1ª) **Amplitude Soluções Acústicas Ltda - ME.** R\$ 664.251,66.

**Inabilitação da empresa:**

**Amplitude Soluções Acústicas Ltda - ME.**, no referido certame, pelo não atendimento ao exigido nos subitens 7.4.1, 8.1 e 8.2, Capítulo VI do edital. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Saneapar (<http://licitacoes.saneapar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

28814/2019

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 1025/19**

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR comunica que a licitação supracitada, que tem por objeto: Serviços de limpeza e desinfecção de imóveis quando da ocorrência de refluxo de esgoto ou inundações por rompimento de redes de água/esgoto na abrangência da Gerência Regional de Foz do Iguaçu, não teve proposta válida dentro do exigido no Edital, dessa forma restou FRACASSADA.

GAQS – GERENCIA DE AQUISIÇÕES

28821/2019

**Serviço Social Autônomo****Agência Paraná de Desenvolvimento****AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2016**

PROCESSO Nº: ADM 007/2019

CONTRATANTE: Agência Paraná de Desenvolvimento, CNPJ: 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: Pontual Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ: 14.983.004/0001-41.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual dos serviços continuados de copa, limpeza e conservação no percentual mensal de 9,34%, decorrente do aumento da tarifa do transporte urbano, conforme Decreto Municipal nº 247/2019, o qual eleva o valor unitário do vale transporte a partir da data de 28/02/2019, de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Valor global do contrato: R\$ 40.624,39 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 28 de março de 2019.

28213/2019

**PARANÁ PREVIDÊNCIA****DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, e conforme deliberação contida na Ata da Quinta Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2019, resolve designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Compras e Contratações em atendimento ao art. 51 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, para o Cargo de Presidente: Cleberson Bento Pinto, RG: 8.391.399-1/PR, para Vice-Presidente – José Roberto Garcez do Nascimento, RG 966.937-0/PR, como Membros Efetivos: Ana Paula Kucantz RG: MG/9.342.492, Fabiane Carvalho Teixeira, RG: 10.844.142-9/RJ, Alex Paraguassu Serpa Marques, RG: 6.575.133-0/PR, Vanessa Constantino Mattozo, RG: 7.858.090-9/PR, sob a Presidência do primeiro nominado, constituirão a Comissão de Compras e Contratações da PARANAPREVIDÊNCIA, e, como Membros Suplentes, os empregados, Leonardo Oliveira Graichen, RG: 8.109.571-0/PR e Vera Teresinha Sulzbacher, RG: 3.036.662-0/PR. Delegando competência ao Presidente da Comissão, Sr. Cleberson Bento Pinto, RG: 8.391.399-1/PR e, nos seus impedimentos, o seu substituto, José Roberto Garcez do Nascimento, RG 966.937-0/PR, acima designado, para praticar atos de elaboração e expedição de editais e minutas de contratos.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

Felipe José Vidigal dos Santos  
Diretor-Presidente

28737/2019

**Resultado de Julgamento****Tomada de Preços nº 003/2018**

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão de Compras e Contratações, torna público o Resultado do Julgamento referente a Tomada de Preços nº 003/2018. Resultado: A Comissão declara vencedora a empresa ELEVADORES VII. ARTA LTDA, com o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), por atender todas as condições estipuladas no Edital. Curitiba, 03 de abril de 2019.

Comissão de Compras e Contratações

28473/2019

**Defensoria Pública do Estado****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Protocolo: 15.641.942-7 Dispensa de Licitação 012/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e IVAN MURAD e CINTIA GAIO MURAD.

Objeto: Devido a averbação da edificação na matrícula do imóvel, as partes formalizam o presente para constar o valor real do IPTU (incluindo a Taxa de Coleta de Lixo). O valor da despesa para 2019 perfaz R\$ 6.868,73 (pagamento à vista), valor que será reembolsado ao locador. Fica alterada a cláusula terceira, §2º do 2º Termo Aditivo, a fim de constar o novo valor real do IPTU que será de R\$ 73.035,45. Registra-se, também, a nova dotação orçamentária: 0760.03.122.43.4009 (Fundo de Aparelhamento da DPPR), Fonte 250, Elementos de Despesa: 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.55. Ratificam-se todas as demais cláusulas.

Assinatura: 3 de abril de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

28645/2019

**Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2019 – DPPR**

Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (computadores do tipo desktop) com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses.

Data da sessão: 22/04/2019.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 761315).

Acesso ao edital: [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

28872/2019

**Ministério Público do Estado do Paraná****Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato**

PROTÓCOLO: 4235/2018 - DISP.: 160/2016 - CONTRATO: 72/2016

CONTRATADO: Proteção e Segurança Eletrônica Avila Ltda – ME  
CNPJ: 07.755.582/0001-65.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de apoio e monitoramento eletrônico à distância, durante 24 horas, todos os dias do mês, no imóvel sito a Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 470, em Clevelandia/PR

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3977.

VALOR MENSAL: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 30/04/2020

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da STIBADM.

28632/2019

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato**

PROT.: 4290/2018 DISPENSA: 196/2017 CONTRATO: 058/2017

CONTRATADO: C. F. Lourenço & Cia. Ltda. - ME

CNPJ: 00.212.931/00001-53.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio e monitoramento eletrônico à distância, 24h, todos os dias do mês, mediante linhas telefônicas, no imóvel sito à Rua Júlio Farah, nº 358, Centro de Ribeirão do Pinhal/PR.

VALOR MENSAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3977.

VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 30/04/2020.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

28627/2019



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenadoria de Planejamento*

INFORMAÇÃO Nº 027/2019/GDP

Protocolado: 15.641.942-7

Propósito: Substitutiva da Informação nº 11/2019/DFI/CGA, fl. 509 - P.14.360.130-7 com cópia à fl. 76 deste 15.641.942-7, considerada a Informação nº 83/2019/DFI/CGA, fl. 516 - P.14.360.130-7 com cópia à fl. 86 deste 15.641.942-7.

Objeto: Despesas com a Locação do Imóvel sede DPPR em Maringá. Contrato 014/2018. Dispensa de Licitação 012/2018.

Ao valor de **R\$ 340.468,73** (fls. 07 e 75), reitera-se a indicação da disponibilidade de recursos na seguinte dotação orçamentária consignada na LOA 2019 e créditos adicionais:

**0760.03122.43.4009 / 3.3 / 250 – Fundo de Aparelhamento da DPPR / Outras Despesas Correntes / Fonte Arrecadação Própria**

Nesta dotação, reapresenta-se o detalhamento da despesa orçamentária:

**3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis Pessoa Física: R\$ 333.600,00.**  
**3.3.90.36.55 – Tributos à conta do locatário (Pessoa Física): R\$ 6.868,73.**

Destaca-se, na oportunidade, que os valores apresentados no detalhamento já foram empenhados, conforme apresentados às fls. 80, 81 e 89.

Por fim, importa nesta informação indicar a existência neste protocolado da provisão de despesas orçamentárias nos dois exercícios subsequentes, sendo no valor de R\$ 341.231,94 para cada um dos anos de 2020 e 2021.

Curitiba, 25 de março de 2019.

  
**Luciano Sousa**  
Gestão Orçamentária

1. Ciente / de acordo;

2. Encaminhe-se ao Exmo. Defensor Público-Geral para demais providências enquanto Ordenador de Despesas, considerando a majoração dos impactos orçamentários nos exercícios de 2020 e 2021, que não foram objeto dos atos apresentados às fls. 79 (511-14.360.130-7) e 88 (518-14.360.130-7).

  
**Nicholas Moura e Silva**  
Defensor Público - Coordenador de Planejamento



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Defensoria Pública-Geral*

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Tendo sido efetuadas as análises devidas, **DECLARO** que a despesa objeto deste Protocolo nº 15.641.942-7, conforme apresentado na Informação nº 027/2019/CDP, possui **adequação orçamentária e financeira** com a Lei Orçamentária Anual nº 19.766/18, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 18.661/15 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 19.593/18.

Curitiba, 25 de março de 2019.


A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and several strokes, positioned above the printed name.

**EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

A JV

Encaminho conforme solicitado  
no despacho DPC n. fl. 109.

26/03/19

  
LUCIANO DE FÁTIMA DE SOUSA  
CONTADOR - CRC 0618610-4/PR

Ao Departamento de Contratos

- ① Cliente das premissas argumentativas  
aos exercícios seguintes conforme  
indicado na informação n.º  
027/2019/CDP.
- ② Ao DPC para eventuais providências.

Ediane Bernardino

EDIANE BERNARDINO  
CONTADOR - CRC 022400PR  
GOVERNADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

26/03/19.